



MATRÍCULA 12.046

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE SOBRAL - CEARÁ

MATRÍCULA

12.046

TITULAR
José Edilson Mendes Carneiro

REGISTRO GERAL

DATA 18.02.2010

SUBSTITUTO
Tâmara Helena Moreira Mendes Carneiro

RUBRICA *[Handwritten Signature]*

FOLHA 01

IMÓVEL: UMA CASA residencial situada à Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nº 562, no bairro do Centro, nesta cidade, encravada em um terreno foreiro ao Patrimônio do Instituto Dr. Tomaz de Paula, medindo 11,00 metros de frente, por 37,50 metros de fundos, equivalentes a uma área total de 412,50 m2, estremando-se: pela frente, com a Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro; pelo lado direito, com imóvel de nº 576 da Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, pertencente a Ray Moveis e Decorações Ltda (Mat. 987/1ª Zona); pelo lado esquerdo, com terreno da Rua Cel. Cel. Antonio Mendes Carneiro, pertencente a Maria Luzinete Pontes (Mat. 12047/1ª Zona) e, pelos fundos, com imóvel de nº 826, que dá frente para a Rua Dr. Monte, pertencente a Ana Maria Magalhães Bezerra (Mat. 3535/1ª Zona), cadastrada na Fazenda Municipal sob o nº 08.05.0177.04.046.0562.0000, controle 003892.

NOME DO PROPRIETÁRIO - ESPÓLIO DE PATRICIO PONTES FILHO - CPF nº 006.414.643-00.

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 18.123 do Livro 3-P, de 25 de abril de 1972, deste cartório. *subscrito*

*O Oficial do Registro
José Wilson Mendes Carneiro*

SELO:///////; CÓD.: 007024; EMOL. R\$ 86,64 + FERM. R\$ 04,32 + FERC. R\$ 00,00 = TOTAL: R\$ 90,97.

R-1-12046 - Sobral, 18 de fevereiro de 2010.

NOME DO TRANSMITENTE - ESPÓLIO DE PATRICIO PONTES FILHO - CPF nº 006.414.643-00.

NOME DA ADQUIRENTE - MARIA LUZINETE PONTES, brasileira, viúva, aposentada, CI-RG nº 1.260.217 (SPSP-CE), CPF nº 411.088.923-53, residente e domiciliada à Rua Cel. Antonio Mendes Carneiro, nesta cidade, nº 562 - Centro.

TITULO DE TRANSMISSÃO - Herança.

FORMA DO TITULO - Formal de Partilha extraído dos autos do Inventário dos bens deixados por Patricio Pontes Filho (Proc. nº 6691-60.2009-8.06.0167 - Tombo nº 5884/09), que se processou na Secretaria da 4ª Vara desta comarca, firmado em 28 de janeiro de 2010, pela Exmª Sra. Dra. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, MM Juíza de Direito da 4ª Vara, com transito em julgado em 26 de janeiro de 2010.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 100.0000,00 (cem mil reais)

CONDIÇÕES - Nenhuma. *subscrito*

*O Oficial do Registro
José Wilson Mendes Carneiro*

SELO:AA375280; CÓD.: 007009; EMOL. R\$ 1.176,42 + FERM. R\$ 58,81 + FERC. R\$ 20,85 = TOTAL: R\$ 1.256,08.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SOBRAL - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA URBANA
Tabelião: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - CNPJ: 06.801.827/0001-37
Substituto: José EDILSON Mendes Carneiro
Rua Domingos Olímpio, 190, Centro, CEP 62011-290, Sobral, CE
Tel: (88) 3611.4433 - E-mail: cartotopedromendos@hotmail.com

Certifico que na Matrícula N. 012046, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia original existente em Cartório. Dou. fé. Consultado CNIB Sobral, 19 de junho de 2019.

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

[Handwritten Signature]
CRISTINA ÁGUIAR FEIJÃO - ESCRIVENTE

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS
PROV. N. 012003 CGJ/CE VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2019003642

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

64383 - MARIA LUZINETE PONTES

Endereço

RUA CORONEL ANTONIO MENDES CARNEIRO, 562

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010000

No. Requerimento

2019003642/2019

Documento

C.P.F.: 411.088.923-53

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 29 DE JULHO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/10/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019003642





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2019 / 2019003642

DOCUMENTO: C.P.F.: 411.088.923-53

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2019

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/10/19
SOBRAL-CE, 29 DE JULHO DE 2019

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 29/07/19 às 15:53:43



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2019002127

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

64383 - MARIA LUZINETE PONTES

Endereço

RUA CORONEL ANTONIO MENDES CARNEIRO, 562

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010000

No. Requerimento

2019002127/2019

Documento

C.P.F.: 411.088.923-53

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 29 DE ABRIL DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/07/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019002127



CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

DOU FÉ.

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

847.885.691-91



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201904034998

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

411088923-53

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/06/19 ÀS 14:30:00
VÁLIDA ATÉ 18/08/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

DOU FÉ.


GERÊNCIA COORDENAÇÃO

847.885.692-91



Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 201904034998

Código do Requerente: 411088923-53

Data da Emissão: 19/06/2019

Hora: 14:30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA LUZINETE PONTES**
CPF: **411.088.923-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:56 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **74BA.51CF.09AC.F95E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

DOU FÉ.

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

847.885.691-91



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 411.088.923-53

Data da Emissão : 19/06/2019

Hora da Emissão : 14:28:56

Código de Controle da Certidão : 74BA.51CC.F09A.CF95

Tipo da Certidão : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LUZINETE PONTES
CPF: 411.088.923-53
Certidão nº: 176974462/2019
Expedição: 16/07/2019, às 11:09:40
Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LUZINETE PONTES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **411.088.923-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICADO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
LMS

16/07/19

SIGNATURE


GERÊNCIA COORDENAÇÃO